



**Decreto N° 20 - de 15 de Fevereiro de 2022**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 66.000,00 as dotações do Município de TOCANTINS

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 686, 06 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 66.000,00 ( sessenta e seis mil reais ) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.452.0010.2.0026-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA - - - - - R\$ 36.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 36.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 36.000,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.10.01.10.301.0006.2.0060-102 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 66.000,00

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 66.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.122.0001.2.0022-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS - - - - - R\$ 36.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 36.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 36.000,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 04 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

2.10.04.10.303.0006.2.0069-102 - 3.3.90.30.00 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 30.000,00

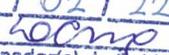
Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 66.000,00

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 66.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 15 de Fevereiro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
SILAS FORTUNATO DE CARVALHO  
Prefeito Municipal  
CPF: 382.509.776-53

Publicado no Quadro de  
Atos Oficiais em  
15 / 02 / 22  
  
Coordenador(a) de Gabinete